CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) é do conhecimento de todos que a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24h, no bairro de Cajazeiras, é uma reivindicação da comunidade;
b) segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, Cajazeiras possui 152 (cento e cinquenta e dois) mil habitantes residentes, sendo um dos maiores conjuntos habitacionais da América Latina;
c) uma Unidade de Pronto Atendimento 24h implantada no próprio bairro facilitará a vida de toda a comunidade, evitando deslocamentos, filas, locomoção em dias de tempo chuvoso e a demora no atendimento de quem está necessitando;
d) uma UPA 24h implantada no bairro de Cajazeiras beneficiará também moradores dos bairros adjacentes, a exemplo dos moradores de Boca da Mata, Águas Claras e Fazenda Grande, na medida em que facilitará o acesso dessa população, descongestionando o fluxo de pacientes nos hospitais;
e) a UPA 24h será de extrema importância para atender a demanda populacional do bairro de Cajazeiras, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores, que anseiam por essa implementação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, junto aos órgãos competentes, de implantar uma UPA 24h no bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna